CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Integridade sem exceções em tudo o que fazemos

3TREND Tecnologia Ltda.

Código – Código de Conduta e Ética

Documento 3T-POL-01 | Revisão 0 | 30/10/2026

Classificação: Público – compartilhável com clientes e parceiros

CONTROLE DO DOCUMENTO

Código	3T-POL-01	Revisão	0
Tipo	Código	Data de emissão	30/10/2026
Elaborado por	Gerência Administrativa – Qualidade e Compliance	Aprovado por	Evandro Valero do Nascimento – CEO e Sócio
Abrangência	Toda a 3TREND Tecnologia Ltda. (CNPJ 49.142.932/0001-68)	Próxima revisão	Anual ou quando houver mudança relevante
Atende ao GE Assessment	Q15, Q19 – Sustainable Development	Evidência	Código + termos de ciência

1. MENSAGEM DO CEO

Nossa reputação foi construída ao longo de 26 anos de atuação no setor elétrico e de telecomunicações, entregando projetos de missão crítica para utilities, EPCs e indústrias. Ela depende de cada decisão tomada por cada pessoa que representa a 3TREND.

Este Código não substitui o bom senso, mas define o padrão mínimo de comportamento que esperamos de todos: agir com honestidade, cumprir a lei, tratar as pessoas com respeito, proteger a segurança de todos e falar quando algo parecer errado. Nenhuma meta comercial, prazo ou pedido de cliente justifica uma violação deste Código.

Evandro Valero do Nascimento – CEO e Sócio

2. A QUEM SE APLICA

Este Código aplica-se a sócios, diretores, gestores, empregados, estagiários e aprendizes da 3TREND, e – por meio do Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros (3T-POL-08) e de cláusulas contratuais – a representantes, subcontratados, consultores e qualquer pessoa que atue em nome da 3TREND ("Colaboradores" e "Terceiros").

Quando um cliente possuir código próprio (por exemplo, o **Guia de Integridade da GE para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Consultores**), a 3TREND cumprirá também esse código nas atividades executadas para aquele cliente. Em caso de conflito, prevalece a regra mais rigorosa.

3. NOSSOS VALORES

Valor	O que significa na prática
Integridade	Fazemos o que é certo, mesmo quando ninguém está vendo. Não oferecemos nem aceitamos vantagens indevidas.
Segurança em primeiro lugar	Nenhum trabalho é tão urgente que não possa ser feito com segurança. Todos têm o direito e o dever de parar uma atividade insegura.
Respeito	Tratamos todas as pessoas com dignidade, sem discriminação, assédio ou retaliação.
Excelência técnica	Entregamos o que foi especificado e contratado, com testes, rastreabilidade e transparência sobre limitações.

Valor	O que significa na prática
Transparência	Registramos fatos com exatidão; nossos documentos, faturas e relatórios refletem a realidade.
Responsabilidade socioambiental	Respeitamos o meio ambiente e as comunidades onde atuamos.

4. CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

Todos devem conhecer e cumprir as leis aplicáveis às suas atividades, incluindo, entre outras: Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu regulamento (Decreto nº 11.129/2022); Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011); Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); Consolidação das Leis do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); legislação tributária e aduaneira; e leis estrangeiras aplicáveis a clientes e fabricantes, como o U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e regras de controle de exportação e sanções.

5. ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

- É proibido prometer, oferecer, dar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente (inclusive por meio de terceiros), qualquer vantagem indevida – dinheiro, presentes, entretenimento, viagens, empregos, doações ou favores – a agente público, empregado de cliente ou qualquer pessoa, para obter ou manter negócios ou influenciar decisões.
- São proibidos **pagamentos de facilitação** ("taxas de agilização"), ainda que de pequeno valor.
- Concessionárias de energia, empresas estatais e sociedades de economia mista são consideradas órgãos públicos para fins deste Código; seus empregados são tratados como agentes públicos.
- Interações com fiscalizações, licenciamentos, agências reguladoras (ANEEL, ANATEL, ONS) e órgãos públicos devem ser transparentes, documentadas e, sempre que possível, realizadas com a presença de duas pessoas.
- Regras detalhadas sobre brindes, hospitalidades, doações, patrocínios e due diligence de terceiros estão na Política de Integridade, Anticorrupção e Compliance (3T-POL-02).

6. RELAÇÃO COM CLIENTES, COMO A GE VERNOVA

- Não oferecemos a empregados ou representantes de clientes nada de valor relacionado a uma aquisição, proposta ou contrato, incluindo ofertas de emprego, participação em sorteios ou promoções.
- Respeitamos os processos de compra dos clientes: não buscamos informações privilegiadas sobre propostas concorrentes ou orçamentos internos.

- Faturas, certificados, relatórios de ensaio e documentos aduaneiros descrevem com exatidão os produtos e serviços efetivamente fornecidos e seus preços.
- Comunicamos imediatamente ao cliente qualquer preocupação de integridade que o afete, envolva ou não a 3TREND, e colaboramos com eventuais investigações.

7. CONCORRÊNCIA LEAL

É proibido combinar preços, dividir mercados ou clientes, coordenar propostas (inclusive "propostas de cobertura") ou trocar informações concorrencialmente sensíveis (preços, custos, margens, estratégias de licitação) com concorrentes. Em reuniões de associações setoriais, qualquer conversa nesse sentido deve ser interrompida e registrada.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam interferir – ou parecer interferir – em suas decisões profissionais, como participação em fornecedores ou concorrentes, contratação de parentes ou atividades paralelas concorrentes. Situações potenciais devem ser declaradas por escrito à Gerência Administrativa, que registra e define as medidas de mitigação com a Alta Direção.

9. RESPEITO ÀS PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

- São proibidas a discriminação por raça, cor, etnia, origem, sexo, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, opinião política, estado civil ou qualquer outra condição.
- São proibidos o assédio moral e o assédio sexual, em qualquer meio (presencial, telefone, mensagens, redes sociais), em linha com a Lei nº 14.457/2022.
- Não utilizamos trabalho infantil, forçado, compulsório ou análogo ao de escravo, nem toleramos o tráfico de pessoas em nossa cadeia de fornecimento.
- Respeitamos a liberdade de associação e a negociação coletiva nos termos da lei.
- É proibido trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas, bem como portar armas em instalações próprias ou de clientes.

10. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Cumprimos as Normas Regulamentadoras aplicáveis (em especial NR-1, NR-6, NR-7, NR-10, NR-12, NR-33 e NR-35), os padrões de SMS dos clientes – como os **Padrões Mínimos de SMS para Trabalho no Local do Cliente da GE Grid Solutions** – e a Política de SST (3T-POL-05). Todo Colaborador tem **autoridade para parar qualquer trabalho** que considere inseguro, sem risco de punição. Incidentes, quase acidentes e condições inseguras devem ser reportados imediatamente.

11. INFORMAÇÕES, DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Protegemos as informações confidenciais da 3TREND, de clientes e de fornecedores, e somente as utilizamos para a finalidade autorizada.
- Dados pessoais são tratados conforme a LGPD e a Política de Segurança da Informação (3T-POL-03).
- Respeitamos patentes, marcas, direitos autorais e licenças de software de terceiros; não utilizamos software não licenciado.
- Informações técnicas de clientes (por exemplo, dados técnicos da GE) não são transferidas a terceiros sem autorização escrita do proprietário.

12. CONTROLES DE COMÉRCIO E SANÇÕES

Cumprimos as regras de importação, exportação, reexportação e transferência de bens, software e tecnologia, incluindo restrições de acesso por pessoas ou entidades sancionadas. Antes de contratar parceiros estrangeiros ou exportar/reexportar itens controlados, são consultadas as listas de sanções aplicáveis.

13. REGISTROS CONTÁBEIS E CONTROLES INTERNOS

Todas as transações são registradas de forma completa, precisa e tempestiva. É proibido criar registros falsos, contas não contabilizadas ("caixa dois"), notas fiscais que não correspondam a fornecimentos reais ou qualquer documento que oculte a natureza de um pagamento.

14. USO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO

Os ativos da empresa (equipamentos, veículos, ferramentas, sistemas e tempo de trabalho) devem ser utilizados de forma responsável e para fins profissionais. Somente pessoas autorizadas falam em nome da 3TREND perante imprensa, redes sociais e autoridades.

15. COMO RELATAR UMA PREOCUPAÇÃO

Quem tiver conhecimento ou suspeita de violação deste Código, da lei ou de políticas de clientes deve relatar imediatamente por um dos canais abaixo. Relatos podem ser anônimos.

Canal	Contato
Canal de Integridade 3TREND	compliance@3trend.com.br (acesso restrito à Gerência Administrativa e ao CEO)
Gestor direto / Alta Direção	Presencialmente ou por escrito
Clientes – GE Vernova	Helpline de Integridade GE: +1 800-227-5003 ou +1 203-373-2603; ombudsperson@corporate.ge.com

O tratamento dos relatos segue o procedimento 3T-PRO-03. **A 3TREND proíbe qualquer forma de retaliação** contra quem relata uma preocupação de boa-fé ou colabora com uma investigação.

16. MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações deste Código sujeitam o infrator a medidas proporcionais à gravidade – advertência, suspensão, desligamento (inclusive por justa causa) ou rescisão contratual com terceiros – sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais e da comunicação às autoridades e aos clientes afetados, quando cabível.

17. DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO E TERMO DE CIÊNCIA

Este Código é entregue a todos os Colaboradores na admissão e a cada revisão, com assinatura do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo A). O treinamento sobre o Código é realizado na integração e reciclado anualmente, conforme 3T-PRO-13. O Código está disponível a terceiros mediante solicitação e é anexado aos contratos de subcontratação.

Anexo A – Termo de Ciência e Compromisso

Eu, _____, CPF _____, função _____, declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Ética da 3TREND Tecnologia Ltda. (3T-POL-01, Rev. 0) e me comprometo a cumpri-lo, bem como a relatar qualquer violação de que tenha conhecimento pelos canais indicados.

Local e data: _____ Assinatura: _____

18. APROVAÇÃO E HISTÓRICO DE REVISÕES

Este documento entra em vigor na data de sua emissão e aplica-se a todos os destinatários indicados na abrangência. Sua versão controlada é mantida na Lista Mestra de Documentos (3T-MSG-00); cópias impressas ou enviadas eletronicamente são consideradas não controladas.

Rev.	Data	Descrição da alteração	Aprovação
0	30/10/2026	Emissão inicial	Evandro Valero do Nascimento (CEO e Sócio) Nataly Dias Maximo (Gerente Administrativa)

São Paulo/SP, 30/10/2026.

Evandro Valero do Nascimento
CEO e Sócio
3TREND Tecnologia Ltda.

Nataly Dias Maximo
Gerente Administrativa
3TREND Tecnologia Ltda.